

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 500, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Autorizar o afastamento do país, com ônus, à servidora FRANCIELI REBELATTO, Professora do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012; e tendo em vista o que consta no processo n. 23422.021754/2025-02, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, à servidora FRANCIELI REBELATTO, Professora do Magistério Superior, Siape 1999946, para participar do 22º Festival de Cinema Oberá en Cortos, do dia 06 de outubro de 2025 ao dia 11 de outubro de 2025, em Oberá, Missiones, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 500/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 181, de 02 de Outubro de 2025.